

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	21.399.543,42	21.412.162,92	27.983.167,60	6.571.044,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.434.097,10	2.434.097,10	750.424,02	-1.683.673,08
Impostos	2.165.097,10	2.165.097,10	576.986,13	-1.588.111,00
Taxas	269.000,00	269.000,00	173.437,89	-95.562,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.000,00	53.000,00	204.503,70	151.503,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.000,00	53.000,00	204.503,70	151.503,70
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	130.720,71	124.720,71
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	130.720,71	124.720,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.866.446,32	18.879.065,82	26.897.224,77	8.018.178,95
Transferências da União e de suas Entidades	14.850.495,52	14.863.115,02	19.006.139,28	4.143.024,66
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.015.950,80	4.015.950,80	7.891.085,49	3.875.144,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	294,40	-39.705,60
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	294,40	-9.705,60
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.826.000,00	7.222.296,63	3.481.104,00	-3.741.922,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.826.000,00	7.222.296,63	481.104,00	-6.741.922,63
Transferências da União e suas Entidades	5.977.000,00	6.373.296,63	481.104,00	-5.892.222,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	849.000,00	849.000,00	0,00	-849.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.225.543,42	28.634.459,55	31.464.271,60	2.829.828,18
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.225.543,42	28.634.459,55	31.464.271,60	2.829.828,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.225.543,42	28.634.459,55	31.464.271,60	2.829.828,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 PREFEITO
 047.323.064-03

VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR
 CONTADOR
 082.594.714-69



Documento Assinado em 31/12/2023 por ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Assessee em: https://www.transparencia.mec.gov.br/documentos/46604e9



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46604e91-1c145-4269-9-24440454-4b32f1

Balanco Orçamentário Individual



Prefeito: Rolph Eber Casale Junior

Controlador(a): José Humberto de Albuquerque Silva

Contador: Valdeci Severino Monteiro Junior – CRC -PE 030555/O-7



ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DA PREFEITURA DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a Entidade máxima de administração pública no Município, sendo a sede do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na Rua Estrada do Ena s/n, Centro de Belém de Maria, representando entidade máxima na administração pública no referido Município, sendo a sede do Poder Executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o município de Belém de Maria conta com 11.350 habitantes e sua economia baseia-se na agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação Federal e Estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora do Município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso aos serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da Prefeitura é composta por um quadro de 44 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado



de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 847/2022 de 14/11/2022, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 842/2022 de 29/08/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 846/2022 de 14/11/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública - SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).



A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas em conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Prefeitura é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).



**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	21.399.543,42	21.412.162,92	27.983.167,60	6.571.004,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.434.097,10	2.434.097,10	750.424,02	-1.683.673,08
Impostos	2.165.097,10	2.165.097,10	576.986,13	-1.588.110,97
Taxas	269.000,00	269.000,00	173.437,89	-95.562,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.000,00	53.000,00	204.503,70	151.503,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.000,00	53.000,00	204.503,70	151.503,70
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	130.720,71	124.720,71
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	130.720,71	124.720,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.866.446,32	18.879.065,82	26.897.224,77	8.018.158,95
Transferências da União e de suas Entidades	14.850.495,52	14.863.115,02	19.006.139,28	4.143.024,26
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.015.950,80	4.015.950,80	7.891.085,49	3.875.134,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	294,40	-39.705,60
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	294,40	-9.705,60
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	6.826.000,00	7.222.296,63	3.481.104,00	-3.741.192,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.826.000,00	7.222.296,63	481.104,00	-6.741.192,63
Transferências da União e suas Entidades	5.977.000,00	6.373.296,63	481.104,00	-5.892.192,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	849.000,00	849.000,00	0,00	-849.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.225.543,42	28.634.459,55	31.464.271,60	2.829.812,05
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 03	28.225.543,42	28.634.459,55	31.464.271,60	2.829.812,05
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.225.543,42	28.634.459,55	31.464.271,60	2.829.812,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – RECEITA CORRENTE: A previsão atualizada de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de **R\$ 21.412.162,92**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 27.983.167,60**, o que representa um superávit de arrecadação corrente de **R\$ 6.571.004,68**.

Nota 02 – RECEITA DE CAPITAL: A previsão atualizada de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2023 foi de **R\$ 7.222.296,63**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 3.481.104,00**, o que representa um déficit de arrecadação corrente de **R\$ - 3.741.192,63**.

Nota 03 – SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO: A previsão inicial da Receita Total em 2023 foi de **R\$ 28.225.543,42**, dos quais foram atualizados para **R\$ 28.634.459,55** e arrecadados **R\$ 31.464.271,60**, equivalente a 111,47% do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 88,94%, da arrecadação total, somando **R\$ 31.464.271,60**. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou **R\$ 750.424,02** e as Transferências Correntes que totalizaram **R\$ 26.897.224,77**, sendo que ambas representam 85,48% da Receita total arrecadada. As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram **R\$ 3.481.104,00**, representando 11,06% do total arrecadado.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	8.475.543,42	11.325.603,25	11.277.080,26	11.277.080,26	9.216.939,63	48.522,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.691.920,42	5.199.653,75	5.191.181,94	5.191.181,94	4.255.794,95	8.471,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.773.623,00	6.125.949,50	6.085.898,32	6.085.898,32	4.961.144,68	40.051,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	5.287.012,00	8.962.329,25	6.279.829,63	6.279.829,63	6.144.431,28	2.682.499,62
INVESTIMENTOS	3.682.000,00	8.053.645,54	5.390.537,58	5.390.537,58	5.372.056,52	2.663.107,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.603.012,00	906.683,71	889.292,05	889.292,05	772.374,76	17.391,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	14.129.555,42	20.287.932,50	17.556.909,89	17.556.909,89	15.361.370,91	2.731.022,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XII+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	13.907.361,71	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	14.129.555,42	20.287.932,50	31.464.271,60	17.556.909,89	15.361.370,91	2.731.022,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 04 - DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de **R\$ 8.475.543,42**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 11.325.603,25**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 11.277.080,26**. As liquidações totalizaram **R\$ 11.277.080,26**, sendo pagos o montante de **R\$ 9.216.939,63**, restando de economia orçamentária corrente no valor de **R\$ 48.522,99**.

Nota 05 - DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam **R\$ 5.287.012,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 8.962.329,25**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 6.279.829,63**. As liquidações totalizaram **R\$ 6.279.829,63**, sendo pagos o montante de **R\$ 6.144.431,28**, restando de economia orçamentária de capital no valor de **R\$ 2.682.499,62**.

Nota 06 - TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de **R\$ 14.129.555,42**, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 20.287.932,50**. O valor total empenhado foi de **R\$ 17.556.909,89**, o liquidado **R\$ 17.556.909,89**, e o pago **R\$ 15.361.370,91**. A economia orçamentária foi de **R\$ 2.731.022,61**. O coeficiente de execução foi de 86,54%.

Nota 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (**R\$ 27.983.167,60**), menos as despesas empenhadas (**R\$ 11.277.080,26**) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de **R\$ 16.706.087,34**. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 202, a Prefeitura de Belém de Maria, apresentou um Resultado superavitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:



$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{31.464.271,60}{17.556.909,89} = 1,79$$

Quociente da Execução Orçamentária Corrente - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 202, a Prefeitura de Belém de Maria, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{27.983.167,60}{11.277.080,26} = 2,48$$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 08	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 08 - RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Não houve restos a pagar não processado inscritos em exercícios anteriores.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 09	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPEAS CORRENTES	391.038,52	976.993,29	747.135,13	0,00	620.896,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.057,72	0,00	0,00	0,00	10.057,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	380.980,80	976.993,29	747.135,13	0,00	610.838,96
DESPEAS DE CAPITAL	2.698,12	74.488,27	51.963,24	0,00	25.223,15
INVESTIMENTOS	2.698,12	22.525,03	0,00	0,00	25.223,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	51.963,24	51.963,24	0,00	0,00
TOTAL	393.736,64	1.051.481,56	799.098,37	0,00	646.119,83

Nota 09 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 393.736,64, e inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 1.051.481,56. Desde montante foram pagos R\$ 799.098,37 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 646.119,83.

**2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES****2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE**6.1 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN.**

Receita Intraorçamentária	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,00, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.

Despesa Intraorçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) (e - f)
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 0,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 0,00, liquidado o valor de R\$ 0,00 e pago o valor de R\$ 0,00, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

6.2 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

6.3 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não houve restos a pagar não processados liquidados neste exercício do balanço.

6.4 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Receitas do RPPS	0,00	Despesas do RPPS	0,00	0,00

Neste município não há RPPS instituído.

6.5 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam **R\$ 0,00**.

6.6 Conciliação com os valores dos fluxos de caixas líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		34.709.311,85	25.020.501,56
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.085.942,83	816.055,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		750.424,02	630.847,95
Receita de Contribuições		204.503,70	157.175,46
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		294,40	540,28
Remuneração das Disponibilidades		130.720,71	27.491,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	27.378.328,77	23.559.071,03
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.245.040,25	645.375,26
Ingressos Extraorçamentários		570.181,37	644.955,37
Transferências Financeiras Recebidas		5.674.858,88	419,89
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		23.102.856,39	23.763.371,54
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	9.923.806,36	11.339.084,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	40.268,40	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		13.138.781,63	12.424.286,67
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.066.456,53	690.072,20
Transferências Financeiras Concedidas		12.072.325,10	11.734.214,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		11.606.455,46	1.257.130,02

Os ingressos correspondem a soma das receitas correntes arrecadadas no valor de **R\$ 34.709.311,85**, os ingressos extraorçamentários de retidas de **R\$ 570.181,37** e as transferências financeiras recebidas de **R\$ 5.674.858,88**.

Os desembolsos referem-se as despesas correntes orçamentárias pagas de **R\$ 23.102.856,39**, incluídos de pagamento de restos a pagar de **R\$ 799.098,37** (Processados), somando com os pagamentos das retenções de **R\$ 1.066.456,53** e transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 12.072.325,10**.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		5.372.056,52	565.278,64
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.372.056,52	565.278,64
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.372.056,52	-565.278,64

Os desembolsos referem-se as despesas de capital orçamentárias (investimentos) pagas de **R\$ 5.372.056,52**, incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ 4.420,00 (não-processados liquidado no exercício).

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.000.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.000.000,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		824.338,00	570.351,44
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		824.338,00	570.351,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		2.175.662,00	-570.351,44



Os ingressos das atividades de financiamento são provenientes de receitas arrecadadas de transferência de capital, vinculadas a convênios, no valor de **R\$ 3.000.000,00**. Os desembolsos das atividades de financiamentos destinados a despesas para amortizar de dívida e inversões financeiras totalizando **R\$ 824.338,00**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO

**JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE
SILVA**
Responsável pelo Controle Interno

**VALDECI SEVERINO MONTEIRO
JUNIOR**
Contador CRC PE nº 030555/O-7